

RESOLUÇÃO Nº 01/2014

Dispõe sobre suplementação e redução de dotações Orçamentárias da Câmara Municipal

A MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º - Autorizar a área contábil da Câmara Municipal, nos termos da Lei Municipal Nº 1610/2014, art. 7º inciso VI, a proceder a suplementação de recurso orçamentário no orçamento da Câmara Municipal de Fontoura Xavier conforme abaixo:

a) - Para o exercício de 2014, crédito adicional no valor de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, com inclusão no Plano Plurianual – PPA para 2014 a 2017, de que trata a Lei Municipal 1574/2013, de 25.06.2013 e nas Diretrizes Orçamentárias – LDO para 2014, de que trata a Lei Municipal nº. 1585/2013 de 26.09. 2013, do seguinte programa:

ÓRGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE: 01 – CÂMARA MUNICIPAL

FUNÇÃO: 1 - LEGISLATIVA

PROGRAMA: 1 – AÇÃO LEGISLATIVA

SUBFUNÇÃO: 31 – AÇÃO LEGISLATIVA

RECURSO: 1 – RECURSO LIVRE

ATIVIDADE: 2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

3.3.90.35.0002 – 12 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 7.500,00

TOTAL R\$ 7.500,00

Art. 2º - Servirão de Recursos para a cobertura das dotações referidas no artigo primeiro, conforme abaixo:

ÓRGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE: 01 – CÂMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE: 2.002 – PUBLICIDADE LEGAL E INSTITUCIONAL DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.0002 – 10 – OUT. SERV. DE TERC. E ENC. PJ. R\$ 7.500,00

TOTAL R\$ 7.500,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FONTOURAXAVIER, EM 29 DE ABRIL DE 2014.

**PAULO CEZAR QUEVEDO
PRESIDENTE**

**MARIA CARMEM PINHEIRO RAMPANELLI
SECRETARIA**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

SALVAMENTO LEIS 2014

CONTABILIDADE/CAMARA – JOCELIN